



CONTADORIA GERAL

Ao Senhor
DOMINGOS DE SOUSA LEAL FILHO
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças
Coelho Neto – MA

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste informar que na Lei Orçamentária vigente no exercício de 2020, existe **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** para classificar a despesa com **(contratação de empresa para aquisição de medicamentos para tratamento de COVID19)**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde/FMS de Coelho Neto. Conforme discriminado abaixo.

1-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02 11 00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROJETO/ATIVIDADE

10 122 0119 2366 0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

NATUREZA DA DESPESA


3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO

0.1.02 – RECEITAS VINC. A SAÚDE-FUS

0.1.14.01 – TRANSF. SUS/CUSTEIO/COVID19

Coelho Neto – MA, 10 de junho de 2020


Alberto Carvalho Cunha
CRC-TO 000981/O-0-T-MA
Contador Geral